



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Orçamentos e Finanças, ao Projeto de Lei nº 027/23, de 29 de setembro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/23

APROVADO

EM 17 / 11 / 2023

MA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PREVISÃO FINANCEIRA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, MODIFICANDO A PROGRAMAÇÃO DOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 027/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica modificada a previsão financeira para o Legislativo Municipal, programadas nos anexos do Projeto de Lei nº 027/23, nos moldes discriminados abaixo:

Onde está previsto na Lei Orçamentária o recurso para o Legislativo:

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal – **Adendo V**,
Fl. 20, proj. 027/23

ORGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Coreaú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0101 Câmara Municipal de Coreaú

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
01 01 031 01 031 0101 01 031 0101 2.001	Legislativas e seguintes relacionadas no Adendo V do Anexo ao projeto de lei orçamentária 027/23.	3.559.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal – **Adendo III**
Fl. 55, proj. 027/23

ORGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Coreaú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0101 Câmara Municipal de Coreaú

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
3.0.00.00.00 e seguintes relacionadas no Adendo III do Anexo projeto de lei orçamentária 027/23.	Legislativa e seguintes relacionadas no Adendo III do Anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	3.559.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Passará a figurar com a seguinte modificação:

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal – **Adendo V**,
Fl. 20, proj. 027/23

ORGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Coreaú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0101 Câmara Municipal de Coreaú

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
01 01 031 01 031 0101 01 031 0101 2.001	Legislativas e seguintes relacionadas no Adendo V do Anexo ao projeto de lei orçamentária 027/23.	3.780.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal – **Adendo III**
Fl. 55, proj. 027/23

ORGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Coreaú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0101 Câmara Municipal de Coreaú

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
3.0.00.00.00 e seguintes relacionadas no Adendo III do Anexo projeto de lei orçamentária 027/23.	Legislativa e seguintes relacionadas no Adendo III do Anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	3.780.000,00

Art. 2º- Os acréscimos nos valores decorrentes da presente Emenda advirão do seguinte título:

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Orçamento Fiscal – **Adendo V**
Fls. 29/30, proj. 027/23

ORGÃO.....: 08 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0801 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
06 e seguintes relacionadas no Adendo V do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	Relacionadas no Adendo V do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	9.626.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal – **Adendo III**

Fls. 65/66, proj. 027/23

ORGÃO.....: 08 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0801 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
3.0.00.00.00 e seguintes relacionadas no Adendo III do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	Despesas correntes e seguintes relacionadas no Adendo III do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	9.626.000,00

Que passará a figurar com a seguinte modificação:

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal – **Adendo V**

Fls. 29/30, proj. 027/23

ORGÃO.....: 08 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0801 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
06 e seguintes relacionadas no Adendo V do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	Relacionadas no Adendo V do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	9.405.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal – **Adendo III**

Fls. 65/66, proj. 027/23

ORGÃO.....: 08 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: 0801 - Secretaria Infraestrutura e Ser. Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DESPESA
3.0.00.00.00 e seguintes relacionadas no Adendo III do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	Despesas correntes e seguintes relacionadas no Adendo III do anexo do projeto de lei orçamentária 027/23.	9.405.000,00

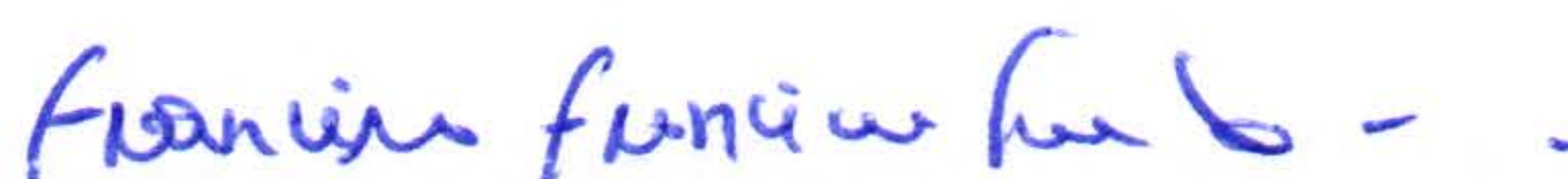


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Art. 3º - Ficando estabelecido que os anexos/orçamento programa de cada título, tanto os prefalados nos artigos acima, quanto os demais anexos que tenham pertinência com as alterações desta emenda, serão automaticamente alterados/remanejados proporcionalmente aos valores objeto da presente modificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 14 de novembro de 2023.



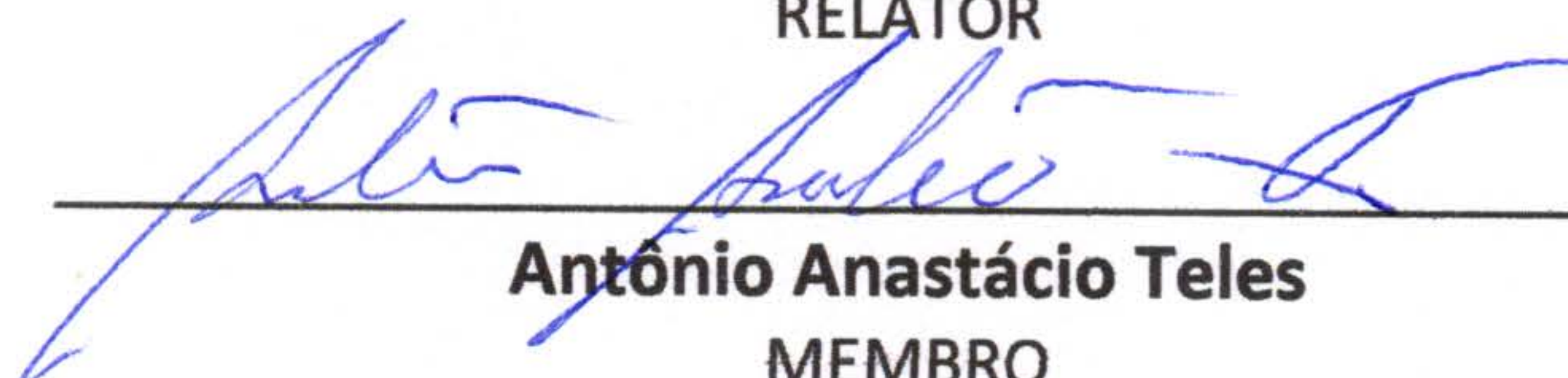
Francisco Francimor Gomes Ximenes

PRESIDENTE



José Menezes de Sampaio

RELATOR



Antônio Anastácio Teles

MEMBRO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças, após minuciosa análise, observou que o **PROJETO DE LEI Nº 027/23, de 29 de setembro de 2023**, que “*Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de COREAÚ para o Exercício Financeiro de 2024*”, resolve proceder ao seguinte parecer:

ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade do Poder Executivo para propor o projeto em comento que dispõe sobre a lei orçamentária para o ano de 2024. Observa-se a juridicidade, constitucionalidade, e técnica legislativa da proposição. Razão pela qual opina por sua admissibilidade.

MÉRITO: Uma vez decidida a sua admissibilidade, com relação ao mérito: Observa-se a necessidade de se proceder apenas um reparo no que diz respeito ao valor anual orçado para o Poder Legislativo, donde para isso esta Comissão resolveu apresentar a Emenda Modificativa nº 001/23, donde no mais a proposta orçamentária (LOA para 2024) está dentro da realidade das finanças municipais e respeitados os limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Razão pela qual opina pela **APROVAÇÃO** do texto principal, e bem como da Emenda Modificativa nº 001/23, da lavra desta comissão, que repousa em anexo, sendo parte integrante deste parecer.

Eis o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 14 de novembro de 2023.

Francisco Francimor Gomes Ximenes
PRESIDENTE

José Menezes de Sampaio
RELATOR

Antônio Anastácio Teles
MEMBRO

APROVADO

EM 17/11/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA